



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Este presente documento foi afixado no

mural da prefeitura no dia 26/11/21

Por ser verdade firmo o presente.

Funcionário

**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

**LEI MUNICIPAL Nº 2.079 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.018/2020, no valor de **R\$ 129.173,60 (Cento e vinte nove mil reais, cento e setenta e três reais e sessenta centavos)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	12	Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
Unidade	003	Obras Públicas e Transporte.		
Função	26	Transporte.		
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário.		
Programa	0023	Infraestrutura e Desenvolvimento.		
Atividade	1122	Aquisição de veículos e maquinários para o setor de Infra		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>R\$ Valor</b>
44.90.52.00.00.00		Material Permanente - Red: 678	1.92.000000	129.173,60



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

---

**Art. 2º** Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação decorrente do leilão nº 002/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Poconé.

<b>Recurso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
Leilão nº 002/2021	1.92.000000	129.173,60

**Art. 3º** Autoriza à atualização da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.017/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 - LDO, e na Lei Municipal nº. 1.878/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 26 de novembro de 2021.

**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**

**Prefeito Municipal de Poconé**